

# Diário Oficial

# DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDICÃO № 1166/2015

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF N° 72.483.597/0001-83 RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 327- LIDIANÓPOLIS/PR - CEP 86.865-000 - FONE (43) 3473-1281

#### DECRETO N.º 006/2015

SÚMULA - Nomeia servidor público em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### DECRETA:

- Art. 1.°- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Srº. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Lei Municipal nº739/2015, Anexo II.
- Art. 2º .Fica revogado o Decreto nº001/2015, de 01/01/2015, que o nomeou como Secretário Geral do Legislativo. Motivo: Implantação de Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº739/2015.
- Art. 3.º O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015, com efeitos retroagidos a mesma.
- Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 28 de Setembro de 2015.

DORIVAL CAETANI Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF Nº 72.483.597/0001-83 RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 327- LIDIANÓPOLIS/PR - CEP 86.865-000 - FONE (43) 3473-1281

# DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA - Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### DECRETA:

- Art. 1.°- Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão a Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 SSPPR e CPF- MF nº. 099.040.899-06, para ocupar o cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.
- Art. 2.º Fica revogado o Decreto nº002/2015, de 01/01/2015, que a nomeou como DIRETOR DE DIVISÃO do PODER LEGISLATIVO. Motivo: Implantação de Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº739/2015.
- Art. 3.º A servidora nomeada neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015, com efeitos retroagidos a mesma.
- Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 28 de Setembro de 2015.

DORIVAL CAETANI Presidente

#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF Nº 72.483.597/0001-83 RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 327- LIDIANÓPOLIS/PR - CEP 86.865-000 - FONE (43) 3473-1281

#### DECRETO N.º 008/2015

#### SÚMULA - Nomeia Cidadão em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### DECRETA:

- Art. 1.°- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.
- Art. 2º .Fica revogado o Decreto nº003/2015, de 01/01/2015, que o nomeou como ASSESSOR JURÍDICO, do PODER LEGISLATIVO. Motivo: Implantação de Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº739/2015.
- Art. 3.º O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015, com efeitos retroagidos a mesma.
- Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 28 de Setembro de 2015.

#### DORIVAL CAETANI Presidente

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 14/10/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e irreajustável, objetivando a aquisição de veículo usado, ano de fabricação/modelo mínimo 2012/2012, quilometragem máxima de 30 mil quilômetros, para o gabinete do Prefeito do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os **horários de 08h30min às 08h55min do dia 14/10/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa Prefeito do Município

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/10/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materais e mão de obra, para a realização da ampliação do prédio do Departamento de Educação. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os **horários de 08h30min às 08h55min do dia 16/10/2015**, junto ao setor de protocolo localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa Prefeito do Município

### PORTARIA N.º 1.811, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# RESOLVE:

Revogar na íntegra a Portaria n.º 1.788, de 30 de julho de 2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.812, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. KELY CRISTINE FERRO SPINASSI, portadora do RG. N.º 5.913.192-3 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 825.271.309-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL FINANCEIRO, para responder como Secretaria Municipal de Educação.

A presente designação é processada sem ônus para os cofres municipais, sendo que, a referida servidora perceberá seus proventos mensais pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.957, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data a Sr<sup>a</sup>. MARIA DO CARMO LYRA, portadora do RG. N.º 133.377-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 325.377.519-49, ocupante do cargo de "Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura", Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

